

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 76/2026-DIRAC/PROEN

DE SEXTA CHAMADA DO VESTIBULAR DE 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Edital nº 55/2026-DIRAC/PROEN, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na sexta chamada do Vestibular de 2026.

1. DA MATRÍCULA:

Para a realização da matrícula, os candidatos relacionados na listagem anexa devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 12 de março de 2026 até às 13 horas do dia 16 de março de 2026**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com o respectivo histórico escolar; ou
- c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:

- a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
- b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com respectivo histórico escolar; ou
- c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);

1.3. Documentação – Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante; ou
- c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- declaração que não possui curso superior concluído, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.4. Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

- O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato PDF.

- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.

- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios das ações afirmativas, quando aplicável;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **17 de março de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 12 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



UNICENTRO

Anexo - Edital nº 76/2026-DIRAC/PROEN**Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
83	Universal	09*.959.*49-**	MATHEUS ZENTNER PERIN
90	Universal	12*.683.*69-**	RICARDO GRAFFUNDER
38	Cota Social	10*.982.*09-**	GABRIEL COSTA VUJANSKI

Ciência da Computação - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
59	Universal	07*.531.*09-**	SAMUEL ZAGO BATISTA
60	Universal	15*.231.*39-**	ANDREY SEMKIV ROCHA
63	Universal	12*.307.*79-**	ISABELLA ZIELINSKI
65	Universal	12*.018.*09-**	JOSÉ RICARDO ZANDER LIMA
75	Universal	11*.943.*59-**	GABRIEL WILSON DE FREITAS ROCHA

Fisioterapia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
58	Universal	14*.469.*19-**	KAMILY PEREIRA DOS SANTOS

Medicina - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
5	PCD	12*.043.*19-**	ANNA LUIZA MUKAI REIS

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
66	Universal	10*.397.*49-**	PEDRO HENRIQUE LIBANOR ZANDONAI
80	Universal	10*.989.*59-**	ELOISA HELENA DE SIQUEIRA RUDEK
81	Universal	13*.230.*39-**	JOICE LAUANA KULIK
82	Universal	10*.762.*69-**	LUISA ELENA BUHRER

Anexo - Edital nº 76/2026-DIRAC/PROEN**Administração - Noite / Irati**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
45	Universal	15*.752.*39-**	ALEX RUAN KALINOSKI
48	Universal	15*.165.*89-**	TAINÁ DE OLIVEIRA
52	Universal	13*.538.*99-**	DAIANE CAROLINE RIBEIRO

Fonoaudiologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
30	Universal	16*.155.*99-**	VIVIANE SAHVA

Pedagogia - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
37	Universal	12*.134.*49-**	JOICE GURESKI
38	Universal	11*.620.*49-**	OTAVIO HENRIQUE MORES CARDOSO
40	Universal	11*.774.*49-**	DIANE LIMA DA SILVA
43	Universal	80*.613.*89-**	PAMELA FERNANDA ANICHESKI

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
24	Universal	13*.902.*99-**	GABRIELLA LOBACHINSKI

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
41	Universal	15*.185.*69-**	IZADORA MANDZIUK DE MORAES
42	Universal	11*.564.*39-**	ACÁCIO VAZ
44	Universal	11*.131.*29-**	ANA VITÓRIA LOCH DE MELO

Anexo - Edital nº 76/2026-DIRAC/PROEN

Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
99	Universal	01*.745.*72-**	EMILLY BRUCKNER MENDES
101	Universal	48*.734.*18-**	STELLA SANTOS SANTUCCI